

Universidade Estadual da Paraíba

RUA BARAÚNAS, 351, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CAMPINA GRANDE / PB, CEP 58429-500

OFÍCIO 46/2022 - PROGEP/REITORIA

À Senhora

TEREZA CRISTINA MAYER VENTURA DA NÓBREGA

Diretora de Mercado

UNIMED CAMPINA GRANDE

Rua Clayton Ismael, 40

58.401-393 – Lauritzen – Campina Grande -PB

Assunto: Contraproposta ao Reajuste de Contratos Coletivos – códigos 3265/ 3266/ 3267/ 3268/ 3270

Considerando a parceria existente há décadas pelas instituições e que atualmente a UEPB já possui vários produtos de prestação de serviços médicos e hospitalares com UNIMED CAMPINA GRANDE, e que tais convênios são renovados no início de cada reitorado e permanecerão ativos.

Considerando que em novembro de 2021 a UEPB assinou três novos produtos junto a UNIMED-CG, dos quais 1 da rede pleno e sem coparticipação e outros 2 possuem uma taxa de 20% de coparticipação, ambas menores que a taxa de 30% cobrada nos planos supracitados.

Considerando que os relatórios de sinistralidade atuais com os respectivos percentuais somados não ultrapassam a sinistralidade de 70% e que há 1034 servidores vinculados aos contratos coletivos firmados.

Considerando que esses convênios firmados, regulamentaram os seguintes planos:3265 e 3266 (municipal); 3267 e 3268 (enfermaria nacional); e 3269 e 3270 (apartamento nacional) e foram assinados pela gestão anterior.

Considerando que as negociações podem ser feitas em conjunto com PROAD, PG e PROGEP, buscando a manutenção dos planos existentes e melhores condições para os novos colaboradores.

Considerando, de acordo com os últimos dados apresentados, nesses contratos, a UNIMED-CG recebe em média um valor mensal líquido de R\$218.259,23 e anual de

R\$2.619.110,83, dados dos últimos relatórios disponibilizados.

Considerando que em hipótese alguma a UNIMED CAMPINA GRANDE, poderá alterar por conta própria qualquer modalidade de plano, em uso pelos servidores.

Considerando os anos de colaboração e a parceria existente a anos e que há possibilidade de inserir novos produtos a serem oferecidos a comunidade acadêmica podendo os cooperados optarem por migrar para os novos planos.

Considerando que o índice IPCA acumulado para o período de renovação do ajuste de preços foi de 11,3% até março de 2022, período do reajuste dos contratos firmados.

Por fim, destaca-se que os servidores da UEPB, após 2 anos sem reajuste salarial, obtiveram apenas 10% de reajuste no ano de 2022, valor a baixo do índice de Inflação, de modo que aplicar no corrente mês o reajuste informado pela UNIMED no valor de 16,12% ocasionará um volume expressivo de pessoas que irão sair dos planos de saúde, ficando sem a cobertura da saúde suplementar.

Dessa forma, solicitamos a UNIMED CAMPINA GRANDE a manutenção dos preços praticados pela operadora até o mês de dezembro de 2022, sem que ocorra a implantação do reajuste pleiteado no valor de 16,12%, pedimos a adequação dos planos contratados 3265/ 3266/ 3267/ 3268/ 3269/ 3270, para que fiquem compatíveis com os que foram aprovados para o âmbito Estadual, no último termo de acordo celebrado entre a UEPB e a UNIMED-CG, como também solicitar os ajustes nos valores cobrados na coparticipação visando reduzir de 30% para 20%.

Se a solicitação anterior não for possível de acolhimento solicitamos que o valor proposto de reajuste de 16,12% o qual é quase o limite máximo informado pela ANS, seja revisto, e defendemos um percentual de no máximo 5,58%, ou no máximo o mesmo aplicado no ano anterior. Ou seja enviada uma contraproposta com um valor compatível com possibilidade dos usuários da UEPB manterem os planos de saúde, sem comprometer tanto a renda mensal.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Célia Regina Diniz, Reitora - Reitoria**, em 05/05/2022 11:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31253

Código de Autenticação: fd6de634fc

